



Encaminhado para Publicação em 14/04/2020

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

PORTARIA Nº 296/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, inciso I da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e art. 349, I do Regimento Interno desta Corte de Contas, e

Considerando a Portaria nº 290, de 08 de abril de 2020, publicada no Boletim Oficial nº 2521;

Considerando o Memorando CIS (Doc. Sei nº 0317872) e o Despacho nº 5747 (Doc. Sei nº 0317896), os quais solicitam a alteração do artigo 2º da Portaria nº 290/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 290/2020, para constar a seguinte redação:

"Art. 2º Estabelecer, aos municípios, que as receitas oriundas de transferências ou doações para o combate à COVID-19 sejam identificadas com o detalhamento 777, últimos três dígitos."

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR, PRESIDENTE**, em 14/04/2020, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0318011** e o código CRC **C9D75C5A**.